

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.012/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Projetar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.511/2024 (Processo E-docs nº. 2023-0JTJ4/CEE-ES nº. 024/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Projetar, situado na Avenida João Felipe Calmon, s/nº., Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantido pelo Centro Educacional Projetar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2024.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2000, a fim de regularizar a oferta da etapa de ensino.

Art. 4º Considerar oficializado o encerramento voluntário da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 5º Considerar oficializado o encerramento voluntário da oferta da Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 25 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação